



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda

AUTORIA: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 5.961, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 220.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 120.000,00

3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 220.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.269 – Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 220.000,00

TOTAL..... R\$ 220.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de setembro de 2020.



Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE



Vereador Franca Silva
1º Vice Presidente



Vereador Rafael Maziero
2º Vice Presidente



Vereador Célio Batista
1º Secretário



Vereador Samir Ali
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) é para reforço nas dotações para atender ao pagamento das obrigações patronais referente à folha, decorrente do aumento do quadro de funcionários efetivos e previsão das exonerações dos cargos em comissão de final de mandato.

Solicito urgência na deliberação.

Câmara de Vereadores, 21 de setembro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE